



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 036/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

(Autoria: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER, com a finalidade de viabilizar obras de infraestrutura e pavimentação de ruas e estradas municipais.

Art. 2º. O convênio a ser firmado terá o prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até igual período.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos dezoito dias do mês de junho de 2018.

Paulo Mertins,
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 36/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos, pelo presente, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze).

Como é do conhecimento dos Senhores, o Município firmou convênio com o Ministério do Turismo para a execução de Obra de Revitalização da Cascata do Arroio Feliz. Pelo local passa a VRS 826, sob a jurisdição do DAER.

Recentemente participamos de audiência com o Governador do Estado, com o fim de promovermos ações conjuntas para a readequação da rodovia, de modo a viabilizar a execução do Projeto de Revitalização da Cascata. Há igualmente a questão do Trevo de Acesso à cidade, a ser executado no encontro da Rua Julio de Castilhos com a Av. A. J. Renner e Rua João Freiburger. Tais obras dependem de convênios a serem firmados com o DAER.

Ante o exposto, pedimos a aprovação deste projeto, em regime de urgência, urgentíssima, em função dos prazos eleitorais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Feliz, aos dezoito dias do mês de junho de 2018.

Paulo Mertins,
Prefeito Municipal